

**PREFEITURA MUNICIPAL**

DE  
**Anchieta**

**AÇÃO · SOLUÇÃO · RENOVAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

L E I Nº 237/97

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E  
LOGRADOUROS PÚBLICOS

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA,  
Estado do Espírito Santo, faz saber que o PODER LEGISLATIVO  
aprovou e o Prefeito Municipal, Sr. MOACYR CARONE ASSAD, sanciona  
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica modificado o Art. 1º,  
da Lei Municipal nº 434/81, que passará a contar com a seguinte  
redação:

ART. 1º - FICA DENOMINADA AVENIDA PHILADELFO FERNANDES,  
AQUELA QUE SE INICIA JUNTO A RODOVIA DO SOL, PROXIMO  
AO " POSTO DE GASOLINA ANTUNES ", E SE ESTENDE ATE  
A ANTIGA RODOVIA QUE LIGA A GUARAPARI, NA ALTURA DO  
PONTILHÃO SOBRE O RIO UNA "

Art. 2º - Esta lei entra em vigor  
na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições  
em contrário

ANCHIETA (ES), AOS 28 DE NOVEMBRO/97

  
PREFEITO MUNICIPAL  
Moacyr Carone Assad